DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Aditivo

Extrato do 3° Termo aditivo de renovação contratual

Ao Contrato n° 016/2024, Processo n°107/2023, Objeto:

Gestão do pronto-socorro do vera cruz.

Contratada: Hospital Beneficiente são José de Herculândia.

Vigência: 12 (doze) meses, firmado em: 20/02/2026-

Zilvani Guimarães.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — CMAS DE MONGAGUÁ

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS — 2026

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h30min, na Sala dos Conselhos do Município de Mongaguá/SP, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS, com a presença dos conselheiros titulares e suplentes, representantes governamentais e da sociedade civil, conforme lista de presença anexa. **I — Abertura:** A reunião foi aberta pela Presidência, que saudou os presentes e destacou que esta é a terceira reunião ordinária do ano, ressaltando que o Conselho ainda se encontra em fase de organização interna, especialmente quanto à formalização das comissões temáticas e adequações decorrentes do início do mandato. **II — Comunicações da Mesa e Alterações na Composição do Conselho:** Foi comunicada à plenária a renúncia da conselheira Adriana, representante dos trabalhadores do SUAS, em razão de assumir nova função na área de segurança pública, o que ocasiona perda da representatividade exigida para o segmento. Informou-se que será convocada a primeira suplente, Sra. Patrícia Roberta, para assumir a titularidade. Registrou-se ainda a dificuldade de participação de alguns representantes dos usuários devido a incompatibilidade com horários de trabalho, sendo deliberado que será realizado contato para viabilizar sua presença nas reuniões. **III — Apresentação e Deliberação: Atualização do Plano de Trabalho da APAE — Recurso Estadual:** Foi apresentada atualização do Plano de Trabalho da APAE, motivada por alteração no valor do repasse estadual destinado ao custeio do serviço socioassistencial. Informou-se que os recursos serão destinados prioritariamente às despesas de recursos humanos, sem previsão de aquisição de bens permanentes. Esclareceu-se que, após aprovação pelo CMAS, o processo seguirá tramitação administrativa na Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo análise documental e posterior encaminhamento ao setor de licitações para as providências legais cabíveis. Após análise, a plenária aprovou, por unanimidade, o Plano de Trabalho da APAE referente ao recurso estadual. **IV — Apresentação e Deliberação: Planos de Trabalho financiados por Emendas Parlamentares Federais — Instituição Amor é Vida:** Foram apresentados à plenária os Planos de Trabalho referentes a recursos oriundos de emendas parlamentares federais destinados à instituição Amor é Vida, voltados ao fortalecimento e à manutenção das atividades socioassistenciais desenvolvidas pela entidade.

Rua Rui Barbosa, 150, 1º andar – Centro – Mongaguá/SP
Email: cmas@mongagua.sp.gov.br
Telefone: 13-35075746

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

Informou-se que as emendas possuem natureza de custeio, podendo financiar despesas com recursos humanos, materiais de consumo, serviços de terceiros, transporte e demais despesas operacionais necessárias à execução dos serviços. 1ª Emenda Parlamentar — Deputada Federal Maria Rosas. Foi apresentada emenda parlamentar impositiva no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), programação número **353110020260001**, destinada pela Deputada Federal Maria Rosas à instituição Amor é Vida. O Plano de Aplicação dos Recursos prevê, entre outros itens: Aquisição de materiais de consumo (incluindo materiais pedagógicos, culturais e de uso nas atividades institucionais); Despesas com transporte, combustível e manutenção de veículos; Contratação de serviços de terceiros, como contabilidade, assessoria jurídica, apoio administrativo e comunicação; Pagamento de recursos humanos necessários à execução das atividades, incluindo encargos legais vinculados à contratação. Esclareceu-se que, por se tratar de recurso de custeio, não há previsão de aquisição de bens permanentes de grande porte. 2ª Emenda Parlamentar — Parlamentar Federal Adriana Ventura, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), programação número **353110020260002,** foi apresentada segunda emenda parlamentar federal destinada à mesma instituição, igualmente voltada ao custeio das atividades socioassistenciais. O plano correspondente prevê principalmente: contratação de recursos humanos, incluindo equipe administrativa e oficineiros; Manutenção das atividades institucionais e das oficinas desenvolvidas com os usuários; Serviços técnicos necessários à gestão da entidade. Foi informado que os profissionais poderão ser contratados por prazo determinado, observando-se as normas legais aplicáveis aos recursos provenientes de emendas parlamentares. Esclarecimentos Técnicos: Durante a apresentação, foi esclarecido que recursos oriundos de convênios e emendas parlamentares não podem ser utilizados para pagamento de encargos trabalhistas de natureza indenizatória, tais como multas rescisórias ou indenizações decorrentes de demissão sem justa causa, devendo tais despesas ser custeadas com recursos próprios da entidade. Após a análise dos planos de trabalho apresentados, o Conselho aprovou por unanimidade a destinação dos recursos. **V — Controle e Fiscalização** Foi ressaltado que o acompanhamento da execução dos recursos ocorrerá por meio da análise das prestações de contas apresentadas pelas instituições beneficiadas, a serem avaliadas pela Comissão de Fiscalização. Destacou-se a necessidade de formalização das comissões temáticas para subsidiar tecnicamente as deliberações do Conselho, bem como a obrigatoriedade de impedimento de conselheiros que possuam vínculo direto com entidades beneficiadas nas votações correspondentes. **VI — Apresentação e Deliberação: Plano de Vigilância Socioassistencial:** A equipe técnica apresentou o Plano de Vigilância Socioassistencial do Município, elaborado com base no Diagnóstico Socioterritorial atualizado referente ao ano de 2025. Foram

Rua Rui Barbosa, 150, 1º andar – Centro – Mongaguá/SP
Email: cmas@mongagua.sp.gov.br
Telefone: 13-35075746

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

apresentados os eixos estruturantes do plano, incluindo organização e gestão da informação, construção de sistemas informacionais e produção de diagnósticos territoriais. Informou-se ainda a existência de recursos oriundos de reprogramações estaduais, totalizando aproximadamente R$ 87.772,48 (oitenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), destinados principalmente a capacitações técnicas, aquisição de materiais e despesas operacionais da vigilância socioassistencial. Após esclarecimentos, a plenária aprovou, por unanimidade, o Plano de Vigilância Socioassistencial. **VII — Informes Gerais:** Foram comunicados os seguintes informes: a) Realização de evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, no dia 08 de março; b) Realização de encontro formativo destinado a conselheiros municipais, no auditório da Secretaria de Educação, voltado à orientação sobre o papel dos conselheiros e funcionamento dos conselhos municipais. Foi ressaltado que o evento é restrito aos conselheiros e possui caráter formativo. **VIII — Demandas relativas às enchentes:** Foi apresentada preocupação quanto à distribuição de doações às famílias atingidas por enchentes. Informou-se que as doações recebidas até o momento são provenientes da Defesa Civil do Estado e do Fundo Social, sendo orientado que eventuais situações de não atendimento sejam formalizadas para análise e providências. Esclareceu-se que o CMAS não dispõe de recursos próprios para ações operacionais, atuando prioritariamente nas funções deliberativa, normativa e fiscalizatória da política de assistência social. **IX — Encerramento** Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Rua Rui Barbosa, 150, 1º andar – Centro – Mongaguá/SP
Email: cmas@mongagua.sp.gov.br
Telefone: 13-35075746

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — CMAS DE MONGAGUÁ

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS — 2026

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h30min, na Sala dos Conselhos do Município de Mongaguá/SP, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS, com a presença dos conselheiros titulares e suplentes, representantes governamentais e da sociedade civil, conforme lista de presença anexa. **I — Abertura:** A reunião foi aberta pela Presidência, que saudou os presentes e destacou que esta é a terceira reunião ordinária do ano, ressaltando que o Conselho ainda se encontra em fase de organização interna, especialmente quanto à formalização das comissões temáticas e adequações decorrentes do início do mandato. **II — Comunicações da Mesa e Alterações na Composição do Conselho:** Foi comunicada à plenária a renúncia da conselheira Adriana, representante dos trabalhadores do SUAS, em razão de assumir nova função na área de segurança pública, o que ocasiona perda da representatividade exigida para o segmento. Informou-se que será convocada a primeira suplente, Sra. Patrícia Roberta, para assumir a titularidade. Registrou-se ainda a dificuldade de participação de alguns representantes dos usuários devido a incompatibilidade com horários de trabalho, sendo deliberado que será realizado contato para viabilizar sua presença nas reuniões. **III — Apresentação e Deliberação: Atualização do Plano de Trabalho da APAE — Recurso Estadual:** Foi apresentada atualização do Plano de Trabalho da APAE, motivada por alteração no valor do repasse estadual destinado ao custeio do serviço socioassistencial. Informou-se que os recursos serão destinados prioritariamente às despesas de recursos humanos, sem previsão de aquisição de bens permanentes. Esclareceu-se que, após aprovação pelo CMAS, o processo seguirá tramitação administrativa na Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo análise documental e posterior encaminhamento ao setor de licitações para as providências legais cabíveis. Após análise, a plenária aprovou, por unanimidade, o Plano de Trabalho da APAE referente ao recurso estadual. **IV — Apresentação e Deliberação: Planos de Trabalho financiados por Emendas Parlamentares Federais — Instituição Amor é Vida:** Foram apresentados à plenária os Planos de Trabalho referentes a recursos oriundos de emendas parlamentares federais destinados à instituição Amor é Vida, voltados ao fortalecimento e à manutenção das atividades socioassistenciais desenvolvidas pela entidade.

Rua Rui Barbosa, 150, 1º andar – Centro – Mongaguá/SP
Email: cmas@mongagua.sp.gov.br
Telefone: 13-35075746

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

Informou-se que as emendas possuem natureza de custeio, podendo financiar despesas com recursos humanos, materiais de consumo, serviços de terceiros, transporte e demais despesas operacionais necessárias à execução dos serviços. 1ª Emenda Parlamentar — Deputada Federal Maria Rosas. Foi apresentada emenda parlamentar impositiva no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), programação número **353110020260001**, destinada pela Deputada Federal Maria Rosas à instituição Amor é Vida. O Plano de Aplicação dos Recursos prevê, entre outros itens: Aquisição de materiais de consumo (incluindo materiais pedagógicos, culturais e de uso nas atividades institucionais); Despesas com transporte, combustível e manutenção de veículos; Contratação de serviços de terceiros, como contabilidade, assessoria jurídica, apoio administrativo e comunicação; Pagamento de recursos humanos necessários à execução das atividades, incluindo encargos legais vinculados à contratação. Esclareceu-se que, por se tratar de recurso de custeio, não há previsão de aquisição de bens permanentes de grande porte. 2ª Emenda Parlamentar — Parlamentar Federal Adriana Ventura, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), programação número **353110020260002,** foi apresentada segunda emenda parlamentar federal destinada à mesma instituição, igualmente voltada ao custeio das atividades socioassistenciais. O plano correspondente prevê principalmente: contratação de recursos humanos, incluindo equipe administrativa e oficineiros; Manutenção das atividades institucionais e das oficinas desenvolvidas com os usuários; Serviços técnicos necessários à gestão da entidade. Foi informado que os profissionais poderão ser contratados por prazo determinado, observando-se as normas legais aplicáveis aos recursos provenientes de emendas parlamentares. Esclarecimentos Técnicos: Durante a apresentação, foi esclarecido que recursos oriundos de convênios e emendas parlamentares não podem ser utilizados para pagamento de encargos trabalhistas de natureza indenizatória, tais como multas rescisórias ou indenizações decorrentes de demissão sem justa causa, devendo tais despesas ser custeadas com recursos próprios da entidade. Após a análise dos planos de trabalho apresentados, o Conselho aprovou por unanimidade a destinação dos recursos. **V — Controle e Fiscalização** Foi ressaltado que o acompanhamento da execução dos recursos ocorrerá por meio da análise das prestações de contas apresentadas pelas instituições beneficiadas, a serem avaliadas pela Comissão de Fiscalização. Destacou-se a necessidade de formalização das comissões temáticas para subsidiar tecnicamente as deliberações do Conselho, bem como a obrigatoriedade de impedimento de conselheiros que possuam vínculo direto com entidades beneficiadas nas votações correspondentes. **VI — Apresentação e Deliberação: Plano de Vigilância Socioassistencial:** A equipe técnica apresentou o Plano de Vigilância Socioassistencial do Município, elaborado com base no Diagnóstico Socioterritorial atualizado referente ao ano de 2025. Foram

Rua Rui Barbosa, 150, 1º andar – Centro – Mongaguá/SP
Email: cmas@mongagua.sp.gov.br
Telefone: 13-35075746

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

apresentados os eixos estruturantes do plano, incluindo organização e gestão da informação, construção de sistemas informacionais e produção de diagnósticos territoriais. Informou-se ainda a existência de recursos oriundos de reprogramações estaduais, totalizando aproximadamente R$ 87.772,48 (oitenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), destinados principalmente a capacitações técnicas, aquisição de materiais e despesas operacionais da vigilância socioassistencial. Após esclarecimentos, a plenária aprovou, por unanimidade, o Plano de Vigilância Socioassistencial. **VII — Informes Gerais:** Foram comunicados os seguintes informes: a) Realização de evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, no dia 08 de março; b) Realização de encontro formativo destinado a conselheiros municipais, no auditório da Secretaria de Educação, voltado à orientação sobre o papel dos conselheiros e funcionamento dos conselhos municipais. Foi ressaltado que o evento é restrito aos conselheiros e possui caráter formativo. **VIII — Demandas relativas às enchentes:** Foi apresentada preocupação quanto à distribuição de doações às famílias atingidas por enchentes. Informou-se que as doações recebidas até o momento são provenientes da Defesa Civil do Estado e do Fundo Social, sendo orientado que eventuais situações de não atendimento sejam formalizadas para análise e providências. Esclareceu-se que o CMAS não dispõe de recursos próprios para ações operacionais, atuando prioritariamente nas funções deliberativa, normativa e fiscalizatória da política de assistência social. **IX — Encerramento** Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Rua Rui Barbosa, 150, 1º andar – Centro – Mongaguá/SP
Email: cmas@mongagua.sp.gov.br
Telefone: 13-35075746

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — CMAS DE MONGAGUÁ/SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2026

Dispõe sobre a aprovação dos recursos oriundos de Emendas Parlamentares Federais destinados à instituição Amor é Vida e do Plano de Trabalho da APAE, conforme deliberação da 3ª Reunião Ordinária do CMAS realizada em 03 de março de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — CMAS DE MONGAGUÁ/SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), pela legislação municipal pertinente e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a função deliberativa e de controle social do CMAS sobre a Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a 3ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 03 de março de 2026, na qual foram apresentados e analisados os planos de trabalho e a destinação de recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de deliberação formal para fins de repasse, execução e controle dos recursos;

RESOLVE:

Art. 1º — Aprovar o Plano de Trabalho da APAE - Fica aprovado o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE, referente ao recurso estadual destinado ao custeio do serviço socioassistencial, oriundo do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de R$ 33.741,59 (trinta e três mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme apresentado ao Conselho.

Rua Rui Barbosa, 150, 1º andar – Centro – Mongaguá/SP
Email: cmas@mongagua.sp.gov.br
Telefone: 13-35075746

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

Art. 2º — Aprovar a destinação de recursos oriundos de Emendas Parlamentares Federais à instituição Amor é Vida - Ficam aprovados os Planos de Trabalho apresentados pela instituição **Amor é Vida**, financiados por emendas parlamentares federais de custeio, destinados ao fortalecimento e manutenção das atividades socioassistenciais desenvolvidas pela entidade.

I — Emenda Parlamentar Federal, de autoria da Deputada Federal Maria Rosas, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Programação nº 353110020260001;

II — Emenda Parlamentar Federal, de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Programação nº 353110020260002.

Art. 5º — Vigência - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada nos meios oficiais do Município.

Mongaguá, 19 de março de 2026.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Rua Rui Barbosa, 150, 1º andar – Centro – Mongaguá/SP
Email: cmas@mongagua.sp.gov.br
Telefone: 13-35075746

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — CMAS DE MONGAGUÁ/SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2026

Dispõe sobre a aprovação dos recursos oriundos de Emendas Parlamentares Federais destinados à instituição Amor é Vida e do Plano de Trabalho da APAE, conforme deliberação da 3ª Reunião Ordinária do CMAS realizada em 03 de março de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — CMAS DE MONGAGUÁ/SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), pela legislação municipal pertinente e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a função deliberativa e de controle social do CMAS sobre a Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a 3ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 03 de março de 2026, na qual foram apresentados e analisados os planos de trabalho e a destinação de recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de deliberação formal para fins de repasse, execução e controle dos recursos;

RESOLVE:

Art. 1º — Aprovar o Plano de Trabalho da APAE - Fica aprovado o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE, referente ao recurso estadual destinado ao custeio do serviço socioassistencial, oriundo do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de R$ 33.741,59 (trinta e três mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme apresentado ao Conselho.

Rua Rui Barbosa, 150, 1º andar – Centro – Mongaguá/SP
Email: cmas@mongagua.sp.gov.br
Telefone: 13-35075746

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

Art. 2º — Aprovar a destinação de recursos oriundos de Emendas Parlamentares Federais à instituição Amor é Vida - Ficam aprovados os Planos de Trabalho apresentados pela instituição **Amor é Vida**, financiados por emendas parlamentares federais de custeio, destinados ao fortalecimento e manutenção das atividades socioassistenciais desenvolvidas pela entidade.

I — Emenda Parlamentar Federal, de autoria da Deputada Federal Maria Rosas, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Programação nº 353110020260001;

II — Emenda Parlamentar Federal, de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Programação nº 353110020260002.

Art. 5º — Vigência - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada nos meios oficiais do Município.

Mongaguá, 19 de março de 2026.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Rua Rui Barbosa, 150, 1º andar – Centro – Mongaguá/SP
Email: cmas@mongagua.sp.gov.br
Telefone: 13-35075746

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CACS - Fundeb

CACS MONGAGUÁ - SP FUNDEB

Calendário das Reuniões Ordinárias – Ano: 2026

CACS-FUNDEB	MÊS	DIA	SEMANA	HORA	LOCAL
ÚLTIMA SEXTA-FEIRA DO MÊS	JANEIRO				
	FEVEREIRO	27	Sexta-feira	9h	SEDUC
	MARÇO	27	Sexta-feira	9h	SEDUC
	ABRIL	24	Sexta-feira	9h	SEDUC
	MAIO	29	Sexta-feira	9h	SEDUC
	JUNHO	26	Sexta-feira	9h	SEDUC
	JULHO	31	Sexta-feira	9h	SEDUC
	AGOSTO	28	Sexta-feira	9h	SEDUC
	SETEMBRO	25	Sexta-feira	9h	SEDUC
	OUTUBRO	30	Sexta-feira	9h	SEDUC
	NOVEMBRO	27	Sexta-feira	9h	SEDUC
	DEZEMBRO	11	Sexta-feira	9h	SEDUC
	JANEIRO/2027				

OBS. 1. Ao Conselheiro: O Conselheiro (a) que faltar em 03 reuniões seguidas ou 05 intercaladas do ano, de acordo com a lei, ocorrerá na perca do mandato.
2. SEDUC- Av. São Paulo, 3.430 – Vera Cruz.

Mandato: 01/01/2023 a 31/12/2026 Portaria 739/2026

Presidente: Suzana Ksanno
Vice-Presidente: Carla Roberta da Silva
1ª Secretária: Karolina de Fátima Valério
2ª Secretária: Gabrielle Simões Pires

Suzana Kanno
Presidente do CACS-Fundeb

Rua Rui Barbosa 150, 1º andar – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whats: (13) 3507-5746 - Email: cmdm@mongagua.sp.gov.br

CACS MONGAGUÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 – CACS/FUNDEB

Dispõe sobre a não realização da reunião ordinária do mês de fevereiro de 2026 do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

O Conselho De Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de observância do quórum mínimo para a realização das reuniões ordinárias e deliberações do Conselho;

CONSIDERANDO a renúncia formal de alguns conselheiros integrantes deste colegiado;

CONSIDERANDO que, em razão das referidas renúncias, o Conselho passou a não dispor de quórum suficiente para a realização de reunião e deliberação;

CONSIDERANDO que se encontra em andamento o processo administrativo para a recomposição e nova nomeação dos membros do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Registrar que a reunião ordinária do mês de fevereiro de 2026 do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB não foi realizada em razão da ausência de quórum mínimo, decorrente da renúncia de membros do colegiado.

Art. 2º Informar que o Conselho aguarda a formalização da nova composição de seus membros, por meio de ato administrativo do Poder Executivo, para a regular retomada de suas atividades e reuniões ordinárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mongaguá, 10 de março de 2026.

Suzana Kanno

Presidente do CACS-FUNDEB

Casa dos Conselhos
Rua Rui Barbosa, 150, 1° andar – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Extrato de Aditivo de Contrato
Processo licitatório nº 018/2023 – Processo administrativo nº 059/2023
Pregão eletrônico n° 01/2023 – Referente ao 3° Termo aditivo

Objeto: termo aditivo contrato da empresa de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale refeição ou alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, visando à aquisição de gênero alimentícios in natura e/ou refeições em estabelecimentos credenciados, em âmbito municipal, para atender aos funcionários da Câmara Municipal de Mongaguá - SP.

Vigência: 12 meses a partir de 28/03/2026.

Valor Global: R$ 442.470,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais);

EMISSORA E GERENCIAMENTO DE CARTÕES BRASIL LTDA – CNPJ 13.081.547/0001-00

.....